



Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 28 ao Projeto de Resolução nº 004/2016 da Mesa Diretora

Exposição da Matéria em Exame

1. A competência desta Comissão Permanente está prevista no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno.
2. De autoria da Mesa Diretora, o presente Projeto de Resolução dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP para o exercício de 2017.
3. A proposta em questão foi recebida em 22/08/2016, lida no expediente do dia e encaminhada a esta Comissão Permanente na mesma data.
4. Na justificativa consta que a previsão orçamentária para o exercício de 2017 foi orçada em R\$ 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais). As despesas previstas abrangem as seguintes categorias/dotações: 1) manutenção dos serviços da Câmara Municipal R\$ 1.783.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil reais); 2) despesas sob o regime de adiantamento R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 3) manutenção dos serviços de capacitação dos servidores R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); 4) melhoria das instalações e acessibilidade R\$ 1.000,00 (mil reais). O detalhamento das despesas consta do Anexo I do Projeto de Resolução.
5. No mérito constata-se que a proposta está de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, observa-se que a previsão de gastos atende as prioridades já definidas nas Leis Orçamentárias e conforme os princípios da eficiência e economicidade.

"Deus Seja Louvado"



Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Conclusão

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2016.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016

PAULO ROBERTO MENDES
Relator

Pelas conclusões:

JÚLIO CÉSAR HADDAD
Presidente

EDSON SCHIMIDT
Membro